



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 702 /2022

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo para que verifique a situação de envio pela CEMIG de débitos de cidadãos ao Cartório de Protestos de Contagem, em muitos casos a própria conta em atraso é menor que a taxa cobrada pelo Cartório.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade para que verifique a situação de envio pela CEMIG de débitos de cidadãos ao Cartório de Protestos de Contagem, em muitos casos a própria conta em atraso é menor que a taxa cobrada pelo Cartório.

Conforme relato de inúmeros contagenses, o débito em atraso junto a CEMIG está sendo enviado pela Concessionária ao cartório de Protestos, e o cidadão ao chegar no cartório para efetuar o pagamento é surpreendido com uma taxa cartorial altíssima, em alguns casos muito mais alta que o próprio débito de energia.

Uma sugestão que não retira o caráter punitivo aos devedores, mas também não gera mais ônus financeiro ao mesmo, é enviar o débito em aberto ao SPC SERASA, tendo em vista que nos órgãos de proteção ao crédito assim que ocorre o pagamento da dívida o CPF do devedor é liberado sem a necessidade de pagamento de taxas extras como no Cartório de Protestos.

Sala das Reuniões, 06 de Junho de 2022.

**DANIEL CARVALHO**

Vereador Municipal de Contagem

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.

**DANIEL CARVALHO**

Vereador Municipal de Contagem

**APROVADO EM**

**09/06/22 PRESIDENTE**